

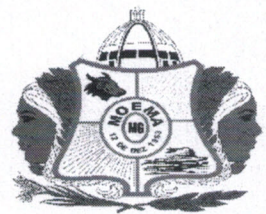
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



2º ADITIVO CONTRATO

Nº 038/2023

Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e a empresa **Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento – IPD**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35.604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento – IPD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.001.891/0001-94, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 1900, Bairro Rezende, em Varginha/MG, CEP nº 37.062-442, neste ato representada por **Antônio Janini Neto**, brasileiro, casado, publicitário, CPF nº 509.817.306-04, RG nº M-3.198.014 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 770, apto. 1102, Bairro Centro, em Varginha/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº **458/2023**, Edital de Credenciamento nº **06/2023**, Inexigibilidade nº **27/2023**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



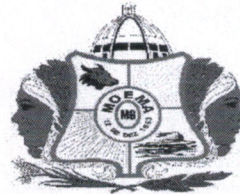
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- 3.1. O valor do contrato fica renovado em R\$56.368,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo que o valor foi reajustado sob o índice IGP-M (4,386620%).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 11 de agosto de 2025

JOSE GERALDO
ANDALECIO
COSTA:471148866
91

Assinado de forma digital
por JOSE GERALDO
ANDALECIO
COSTA:47114886691
Dados: 2025.08.13 16:36:09
-03'00'

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

ANTONIO JANINI
NETO:50981730604

Assinado de forma digital por
ANTONIO JANINI
NETO:50981730604
Dados: 2025.08.13 16:29:44 -03'00'

ANTÔNIO JANINI NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

RAFAELA GONTIJO
SILVA:1260165264
0

Assinado de forma digital por
RAFAELA GONTIJO
SILVA:12601652640
Dados: 2025.08.13 16:35:26
-03'00'

RODRIGO DE SOUZA
FERREIRA:1140339966
2

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA
FERREIRA:11403399662
Dados: 2025.08.13 16:46:42 -03'00'

NOME
CPF

NOME
CPF